



## **Proposta de Alteração**

### **PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.ª**

### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta proposta de alteração ao artigo 212.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

#### **“Artigo 212º**

##### **Alteração à Lista II anexa ao Código do IVA**

1 - A verba 2.6 da Lista II anexa ao Código do IVA passa a ter a seguinte redação:

«2.6. – Entradas em espetáculos de cinema, ~~de tauromaquia~~ e outros espetáculos de natureza artística não abrangidos pela verba 2.33 da Lista I. Excetua-se as entradas em espetáculos de carácter pornográfico ou obsceno, como tal considerados na legislação sobre a matéria.»

2 - A alteração à verba 2.6. da Lista II anexa ao Código do IVA produz efeitos a 1 de **janeiro** de 2019.”

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,